

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

Praça Dona Filomena, 02, Centro

Tel.: (34) 3824 2000

Tomada de Preço 004/2019.

Processo Licitatório 085/2019.

Ata Abertura Proposta de Preço

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 0258/2019 de 18 de setembro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço das empresas habilitadas, que ficaram lacrados sob a guarda dessa Comissão: **DW Serviços Construtora Eireli-EPP, Horizontes Empreendimentos em Construção Civil Eireli-ME, Pedro Henrique Gomes Brandão Eirel e MultiServiços Eireli-ME** referente ao certame em epígrafe. Somente a empresa **MultiServiços Eireli-ME**, representada pelo Sr. Darley Pereira da Silva se fez presente nessa sessão. Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos presentes e os valores apresentados pelas empresas foram: **DW Serviços Construtora Eireli-EPP**, com o valor de R\$ 53.697,15, **Horizontes Empreendimentos em Construção Civil Eireli-ME**, com o valor de R\$ 40.800,01, **Pedro Henrique Gomes Brandão Eireli**, com o valor de R\$ 53.800,00 e **MultiServiços Eireli-ME**, com o valor de R\$ 57.981,62. A Proposta de Preço da empresa **Pedro Henrique Gomes Brandão Eirel** foi desclassificada por não apresentar a Planilha de Preços detalhada, conforme solicitado no item 4.3, letra C do Edital. O menor valor apresentado foi da empresa **Horizontes Empreendimentos em Construção Civil Eireli-ME**, com o valor de R\$ 40.800,01, sendo declarada vencedora do certame. O representante da empresa **MultiServiços Eireli-ME**, Sr. Darley Pereira da Silva, manifestou interesse em interpor recurso alegando para tal que: que o valor apresentado pela empresa vencedora **Horizontes Empreendimentos em Construção Civil Eireli-ME** é inexequível e sua Planilha de Preços apresentada não está em sua forma técnica, bem como está em desacordo com o edital; que a empresa **DW Serviços Construtora Eireli-EPP** também apresentou valor inexequível e sua Planilha de Preços apresentada não está em sua forma técnica, bem como está em desacordo com o edital. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação. Mesmo prazo será dado para a apresentação das Contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata.

Lagoa Formosa, 22 de outubro de 2019.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

W. Nastalle


Darley Pereira da Silva
MultiServiços Eireli-ME

Darley Pereira da Silva
Gerente Adm / Procurador
CPF: 077.853.296

Publicado em 22/10/19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL